



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Decreto nº 035 de 03 de Maio de 2022** - Dispõe sobre nomeação dos Membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2021/2023 nos termos da lei nº 797 de 04/06/2010.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

D E C R E T O Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2021/2023 nos termos da lei nº 797 de 04/06/2010.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art.º 1º: Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2021-2023, conforme capítulo I - Artigo 3º da Lei nº 797, de 04/06/2010, abaixo relacionados.

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Assistência Social
Viviane Rosa de Oliveira Batista (Titular)
Marinalda Batista de Oliveira Silveira (Suplente)

Secretaria de Educação
Luiziana Pereira da Silva (Titular)
Iracema Lúcia Alves dos Santos (Suplente)

Secretaria de Cultura
Marcos Vinicius Neves Pereira (Titular)
Maria de Fátima Rocha (Suplente)

Secretaria de Saúde
Franciane Paula Santos Spínola Gusmão (Titular)
Maria Aparecida Bento Nascimento Fernandes da Silva (Suplente)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Secretaria de Finanças

Luís Ricardo Viana Matos de Jesus (Titular)
Renato Pereira do Amaral (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

Igreja Assembleia de Deus
Jonatas Reis Barbosa Santos (Titular)
Marcos Antônio Ribeiro de Sousa (Suplente)

Igreja Católica
Leonardo Cangussú Baleeiro (Titular)
Benvindo Xavier Pereira (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Eliana Maria dos Santos (Titular)
Ironaldo Alves Dias (Suplente)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Marizete Rosa Viana Malta (Titular)
Moacir José Ribeiro (Suplente)

Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Tatiana Severina do Nascimento de Souza (Titular)
Mariana Penides Oliveira Martins (Suplente)

Art. 02 . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 03 de maio de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal